



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 42/2011

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2011
DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA

ADRIANO LUCAS ALVES
Presidente

AUREO NASCIMENTO LEITE
1º Secretário

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
2º Secretário



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2011, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E MOÇÕES DE PESAR SESSÃO ORDINÁRIA DE

05 DE DEZEMBRO DE 2011



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 39/2011 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JOÃO ZARAMELO NETO.

Recebemos do Ministério da Educação 01 (um) comunicado informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa

A Secretaria informa aos senhores vereadores que no próximo dia 08 de dezembro às 08h30m será realizada a Sessão de encerramento das atividades do Programa Vereador Estudante do Ensino Fundamental ano 2011.

Senhores vereadores será realizada no dia 08 de dezembro às 19h30m no Instituto de Zootecnia a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Nova Odessense a diversas autoridades.

As Indicações e as Moções de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 524/2011 - Autor: GERVÁSIO DE BRITO

Solicita ao Poder Executivo, através dos setores competentes, para que proceda a demarcação da sinalização de solo na Rua Cuiabá, no cruzamento com a Rua Brasília, no Jardim São Jorge.

N. 525/2011 - Autor: GERVÁSIO DE BRITO

Solicita ao Poder Executivo, que através dos setores competentes, realize a operação de desbaratização no Jardim São Jorge, pelas razões que especifica.

N. 526/2011 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na malha asfáltica na Avenida Natalia Klava Muth, Jardim Pq. Res. Francisco Lopes Iglesias.

N. 527/2011 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar a reparos na malha asfáltica e limpeza de boca de lobo na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz.

N. 528/2011 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na malha asfáltica na Rua Antônio A. Zucca, Jardim Res. Triunfo.

N. 529/2011 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar o corte e limpeza da vegetação na Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg, entre os bairros Nossa Senhora de Fátima e Vila Azenha.

N. 530/2011 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar limpeza nas bocas de lobo na Rua Alexandre Bassora.

N. 531/2011 - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar o corte e limpeza da vegetação (mato) existente no terreno entre as Ruas: Emilio Bassora e João Rodrigues Magalhães, no Parque Residencial Klavin.

N. 532/2011 - Autor: GERVÁSIO DE BRITO

Solicita ao Poder Executivo, através dos setores competentes, limpeza do calçamento e da ciclovia que liga o Jd. Éden ao Residencial Klavin.

N. 533/2011 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de aplicação de mata-mato na esquina, entre as Ruas Cezarina C. Bordom, com Arlindo Cassasa, no Jardim Santa Luiza.

N. 534/2011 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de fiscalização e/ou construção de calçada na área localizada na Rua Joana Gonçalves Nascimento próximo ao n. 73, no Jardim Santa Luiza.

N. 535/2011 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de recuperação do asfalto da Rua Joana Gonçalves Nascimento no Jd. Santa Luiza.

N. 536/2011 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de recuperação do asfalto na Rua Joaquim Leite da Cunha, em frente ao n. 1088, no Jardim Santa Luiza II.

N. 537/2011 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de recuperação do asfalto da Rua José Porfiro dos Santos, no Jardim Santa Luiza I.

N. 538/2011 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de recuperação do asfalto da Rua Alexandre Bassora, em frente ao n. 514, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

N. 539/2011 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de recuperação do asfalto da Rua Prof. Carlos Liepin, esquina com a Rua João Peterlevitz, no Jardim Bela Vista.

N. 540/2011 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da boca de lobo localizada na Rua Antonio de Oliveira, esquina com a Av. Antonio Rodrigues Azenha, na Vila Azenha.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2011
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
PLENÁRIA NA QUADRAGÉSIMA
SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA

05 DE DEZEMBRO DE 2011



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2011 (dois mil e onze), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON, realizou a Câmara Municipal sua quadragésima primeira sessão ordinária do terceiro ano legislativo, da décima segunda legislatura do ano 2011. Às 18 (dezoito) horas e 13 (treze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador ADRIANO LUCAS ALVES, declara aberta a sessão e procede a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: INDICAÇÕES:** Do vereador HERMES ARAUJO DOS SANTOS, **INDICAÇÃO N. 507/2011** que solicita a realização de melhorias na Rua 17, no Jardim São Manoel, consubstanciadas na operação tapa-buracos e na contenção da erosão existente nas margens do córrego situado nas proximidades da referida via. **INDICAÇÃO N. 508/2011** que solicita a implantação de telefone de emergência para a guarda municipal (153). Do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, **INDICAÇÃO N. 509/2011** que solicita reparo de na faixa de pedestre em frente ao ambulatório de especialidades do Hospital e Maternidade Nova Odessa na Avenida João Pessoa, pelas razões que especifica. Do Vereador VAGNER BARILON, **INDICAÇÃO N. 510/2011** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua José Pereira, das esquinas com a Rua Rosalina Barufaldi até a Rua Georgina de T. Martins, no Residencial Mathilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 511/2011** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação do asfalto da Rua Celeste C. Paulon, das esquinas com a Rua Cezarina Constancio Bordon, com a Rua Maximiliano Dalmédico. **INDICAÇÃO N. 512/2011** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e manutenção nas bocas de lobos, localizadas na Rua Rosalina Barufaldi, esquina com a Rua José Pereira no Residencial Mathilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 513/2011** que indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de passeio público na área pública localizada na Rua Cezarina C. Bordon no Jardim Santa Luiza I. **INDICAÇÃO N. 514/2011** que indica ao Poder Executivo a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade na área localizada entre a Avenida São Gonçalo e a Rua Orlando de Moraes no Jardim Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 515/2011** que indica ao Poder Executivo a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade, na área pública localizada entre as Ruas Maximiliano Dalmédico e Cezarina C. Bordon, próximo a sede da Apadano. **INDICAÇÃO N. 516/2011** que indica ao Poder Executivo a necessidade limpeza da tubulação que se encontra entupida, entre a Rua 15 de Novembro esquina com a Rua Professor Carlos Liepin no Jardim Santa Rosa. Do Vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, **INDICAÇÃO N. 517/2011** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na malha asfáltica e construção de uma lombada na Rua Jeronymo Cataneo, Jardim Residencial Triunfo. **INDICAÇÃO N. 518/2011** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na malha asfáltica e limpeza de boca de lobo na Rua 06 (seis), Jardim Monte das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 519/2011** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar a remoção da árvore danifica no passeio público na Rua Rio Branco, ao lado da Rodoviária Municipal, Centro. **INDICAÇÃO N. 520/2011** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar limpeza no terreno existente na Rua Rio Branco, Centro. **INDICAÇÃO N. 521/2011** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na malha asfáltica e limpeza nas bocas de lobo na Rua Vhelmes Rosembergs, Jardim Monte das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 522/2011** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na malha asfáltica e limpeza da boca de lobo na Rua Vitério Crispin, Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 523/2011** que indica adoção de medidas no sentido de colocar suportes e Lâmpadas nos postes



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

existentes na Avenida Marginal no Jardim Residencial Triunfo. **MOÇÕES DE PESAR.** Do vereador GERVÁSIO DE BRITO, **MOÇÃO N. 368/2011** voto de pesar pelo falecimento do SR. ARMANDO PORTÍLIO. **MOÇÃO N. 369/2011** voto de pesar pelo falecimento da Sra. PEDRINA DE SÁ RODRIGUES. Do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, **MOÇÃO N. 378/2011** voto de Pesar pelo falecimento da Senhora EDNA LÚCIA DE CASTRO ANGELO (*faixa 01*). **ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE LEI N. 80/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR GERVÁSIO DE BRITO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "GENI MARQUES DE OLIVEIRA" À RUA PROJETADA TRÊS (03) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM CAMPOS VERDES.** É colocado em discussão, os vereadores GERVÁSIO DE BRITO, VAGNER BARILON, ADRIANO LUCAS ALVES, AUREO NASCIMENTO LEITE e HERMES ARAUJO DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 03*). A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, é anunciado o segundo item da pauta: **02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 28/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO À SENHORA SOLANGE APARECIDA PAULON.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 04*). **03 – PROJETO DE LEI N. 79/2011, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2012.** O vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO solicita vista do projeto, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 05*). Na sequência, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO (*faixa 06*), ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA (*faixa 07*), VAGNER BARILON (*faixa 08*), AUREO NASCIMENTO LEITE (*faixa 09*), JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO (*faixa 10*), HERMES ARAUJO DOS SANTOS (*faixa 11*), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 12*) e ADRIANO LUCAS ALVES (*faixa 13*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente anuncia **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO 688/2011** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita ao Poder Executivo, informações acerca da fiscalização em relação à empresa que explora os serviços de transporte coletivo urbano. É colocado em discussão, o vereador GERVÁSIO DE BRITO solicita vista da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo APROVADO (*faixa 14*). **REQUERIMENTO 696/2011** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, que solicita informações da CPFL sobre o atendimento dos pedidos realizados pela população através do serviço de atendimento telefônico (0800 0101010). É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO e ADRIANO LUCAS ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO 708/2011** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre as medidas que serão adotadas para minimizar os problemas decorrentes no ecoponto localizado no Jardim Capuava. É colocado em discussão, VAGNER BARILON, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO 709/2011** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adesão do Município à segunda fase do programa "Minha Casa, Minha Vida". É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO 710/2011** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, que



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

solicita informações atualizadas do Prefeito Municipal, sobre a revisão do plano de carreira dos profissionais do Magistério. É colocado em discussão, os vereadores ADRIANO LUCAS ALVES e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO 711/2011** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de construção de uma área de lazer (praça) no espaço público situado entre as Ruas Francisco Leite da Cunha, Celeste C. Paulão e Maximiliano Delmédico, no bairro jardim Santa Luiza II. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO 712/2011** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre as medidas que serão adotadas para minimizar os problemas decorrentes no "ecoponto" localizado na Rua Ilda Bagne da Silva, no Jardim Flórida. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO 713/2011** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Chefe do Poder Executivo referente à necessidade de implantação de uma lombada na Rua João Bolzan ao lado da Escola Estadual Alexandre Bassora no Jardim Planalto. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO 714/2011** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Chefe do Poder Executivo referente à necessidade de pintura das faixas de pedestre em frente ao portão de entrada e saída da Escola Estadual Prof. Dorti Zambello Calil na Rua Ernesto Sprogis esquina com Joaquim Sanches no Jardim Bela Vista. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO 715/2011** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de retornar a disciplina "Educação Moral e Cívica" nas escolas municipais, conforme especifica. É colocado em discussão, o vereador ADRIANO LUCAS ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO 716/2011** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, que solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a coleta de lixo realizada no Município. É colocado em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO 717/2011** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de manutenção e inspeção de segurança urgente nos aparelhos de ginástica da Academia da Melhor Idade, situada nas dependências do Centro Comunitário do Jardim São Jorge, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, os vereadores ADRIANO LUCAS ALVES e HERMES ARAUJO DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO 719/2011** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de limpeza da tubulação na Rodovia Walter Manzato, Nova Odessa-Sumaré, entre os bairros: Santa Rosa e Vila Letônia. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, VAGNER BARILON, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e GERVÁSIO DE BRITO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO 720/2011** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de ampliação da cobertura da cancha de malha e bocha no Jardim Vila Azenha. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários, dois favoráveis e um ausente (*faixa 27*). **REQUERIMENTO 721/2011** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação às bocas de lobo no Jardim Novos Horizontes. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO 722/2011** de autoria do vereador ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o imóvel situado na Rua Aristeu Valente, 106, Centro, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). O vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO solicita que o remanescente da pauta seja votado em bloco. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade. O vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO solicita destaque da Moção n. 367/2011. Neste sentido, as proposições a seguir especificadas são votadas em bloco e APROVADAS, por unanimidade: **REQUERIMENTO 723/2011** de autoria do vereador ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, que solicita informações do Prefeito Municipal e da direção do Instituto de Zootecnia de Nova Odessa, sobre a possibilidade de celebração de convênio entre o Município e o Governo do Estado, voltado à utilização do anfiteatro do IZ para sediar as atividades deste Legislativo. **MOÇÃO 364/2011** de autoria do vereador VAGNER BARILON, apelo ao Prefeito Municipal para que coíba a prática do nepotismo no âmbito do Município. **MOÇÃO 370/2011** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, apelo ao Prefeito Municipal para que determine realização de recapeamento na camada asfáltica em toda a extensão das Ruas Frederico Lanzoni e Joaquim Gomes, no Bairro Jardim Santa Luiza II. **MOÇÃO 371/2011** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas à implantação de galerias pluviais nos terminais das vias de todas as ruas dos bairros que menciona (Jardim Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima e Parque Residencial Triunfo). **MOÇÃO 372/2011** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias à implantação de Academias da Melhor Idade (AMI) nos locais que especifica. **MOÇÃO 373/2011** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas à limpeza e corte, de forma periódica, da vegetação existente nas áreas públicas situadas nos bairros que especifica (Jardim Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima e Parque Residencial Triunfo). **MOÇÃO 374/2011** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, apelo à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU/SP) para que altere a Resolução Conjunta SS/STM n.º 05, de 04 de janeiro de 2006, de forma que a isenção tarifária às pessoas diagnosticadas com neoplasia maligna alcance o período de acompanhamento da enfermidade. **MOÇÃO 375/2011** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, apelo à Gerente da Agência da Previdência Social em Nova Odessa, para que destine à população um número maior de vagas no estacionamento do referido órgão. **MOÇÃO 376/2011** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, apelo ao Congresso Nacional para que aprove o investimento de 10% do PIB (Produto Interno Bruto) na Educação. **MOÇÃO 377/2011** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, congratulações com o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Secretária de Saúde de Nova Odessa, pelo lançamento do Projeto Identidade: Uma Questão de Direitos Humanos. **MOÇÃO 379/2011** de autoria do vereador HERMES ARAUJO DOS SANTOS, congratulações com a Secretaria Municipal de Saúde, pelas campanhas "Novembro Azul" e "Caminhada de Combate ao Diabetes", realizadas nos dias 19 e 20 de novembro. **MOÇÃO 380/2011** de autoria do vereador ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, apelo ao Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias voltadas à alteração da Lei n. 1689/99, que concede isenção de IPTU e taxas aos aposentados, nos termos que especifica. **MOÇÃO 381/2011** de autoria do vereador ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, apelo à Secretaria de Governo e Gestão Estratégica do Estado de São Paulo para que retome os serviços do Poupatempo Móvel e, em seguida, implante uma unidade móvel no Município (*faixa 30*). **MOÇÃO 367/2011** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, congratulações com a Polícia Militar



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

de Nova Odessa, em razão da formatura dos alunos do PROERD DE 2011. É colocada em discussão, os vereadores JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA e VAGNER BARILON discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 31*). Na sequência, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO (*faixa 32*), VAGNER BARILON (*faixa 33*) e AUREO NASCIMENTO LEITE (*faixa 34*) utilizam a Tribuna Livre. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 05 de dezembro de 2011. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 35*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

05 DE DEZEMBRO DE 2011



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 87/2011 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO ZOOLOGICO MUNICIPAL E DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico

Art. 1º Fica instituído o Jardim Zoológico de Nova Odessa, construído conforme normativa IBAMA nº 04/2002, em área pertencente à municipalidade, sito à Rua João Bolzan, 475, bairro Mathilde Berzin, em Zona Predominantemente Residencial, com área total de 32.000,00² (trinta e dois mil metros quadrados).

Parágrafo único – O Jardim Zoológico tem seu registro no IBAMA sob nº 604014, conforme processo nº 02027.007222/2002-51 e terá sua denominação de Jardim Zoológico Isidoro Bordon, conforme Lei nº 1.135, de 04 de novembro de 1.988.

Art. 2º O Jardim Zoológico está localizado em área de topografia acidentada, sendo que na parte plana do terreno localizam-se as edificações construídas para atender as necessidades do Jardim Zoológico.

Art. 3º Fica o Jardim Zoológico, autorizado a receber doações de organizações governamentais, de pessoas jurídicas de direito privado ou público, e de entidades com ou sem fins lucrativos.

Art. 4º Fica o Jardim Zoológico, autorizado a firmar convênios e parcerias, com os objetivos de promover, expandir e diversificar ações culturais e educacionais de conhecimento, preservação e registro das espécies vegetais e animais do Município, bem como divulgar o acervo e o espaço natural do Jardim Zoológico, promover atividades de educação ambiental, de intercâmbio entre entidades afins, tanto na área da fauna quanto da flora, e de estudos que estimulem a preservação ambiental.

Art. 5º O Jardim Zoológico fica subordinado à Coordenadoria Municipal do Meio Ambiente, a qual é responsável pelas ações ali realizadas, bem como, pelos funcionários ali lotados.

Art. 6º O espaço do Jardim Zoológico, poderá servir para divulgação de informações diversas, principalmente aquelas que auxiliam a população, além de servir como ponto de propaganda aos parceiros, patrocinadores do Jardim Zoológico.

Parágrafo único – Todo e qualquer evento que não desabone a função do Jardim Zoológico, não prejudique o bem estar animal, nem infrinja a legislação, poderá ser realizado neste espaço, desde que avaliado e autorizado pela diretoria do Jardim Zoológico.

Art. 7º Fica criado, junto ao Jardim Zoológico Municipal Parque Isidoro Bordon, o CEAM - Centro de Educação Ambiental, subordinado à Coordenadoria do Meio Ambiente, com o objetivo do desenvolvimento de atividades multidisciplinares de preservação e educação ambiental.

Art. 8º O CEAM terá sua sede no prédio localizado no interior do Jardim Zoológico Municipal Parque Isidoro Bordon, sito à Rua João Bolzan, 475, bairro Mathilde Berzin, com entrada secundária e pela Rua Francisco Bueno.

Art. 9º O CEAM poderá contar com o auxílio de órgãos de representação nacionais ou estrangeiros, ficando autorizado a celebrar convênios e parcerias com pessoas jurídicas de direito público ou privado, além de poder receber apoio de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

empresas e instituições, para patrocínios de placas informativas, mural de informações, materiais didáticos e monitores de educação ambiental.

ART. 10. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, se necessário for, bem como elaborar regimento interno do Jardim Zoológico Municipal Parque Isidoro Bordon ou do CEAM – Centro de Educação Ambiental.

Art. 11. As despesas necessárias para a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 26 de outubro de 2011.

MANOEL SAMARTIN - PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES;

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do Chefe do Executivo que dispõe sobre a instituição do Zoológico Municipal e do Centro de Educação Ambiental.

Na condição de presidente da Comissão de Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.

O objetivo do presente projeto de lei é formalizar a instituição do Zoológico Isidoro Bordon, bem como o Centro de Educação Ambiental. O Jardim tem seu registro no IBAMA sob o nº 604014 e sua denominação é feita conforme a Lei nº 1.135/1988.

Quanto à iniciativa, aplica-se, a regra do art. 30, inciso I da Carta Maior, que dispõem que ao Município compete legislar sobre assuntos de interesse local.

Doutra parte, a Lei Orgânica estabelece em seu artigo 46 que compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre:

II – criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública.

Logo, a matéria tratada na presente proposição compatibiliza com os dispositivos legais supra mencionados.

2. CONCLUSÕES DA RELATORA

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 07 de novembro de 2011.

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a instituição do Zoológico Municipal e do Centro de Educação Ambiental.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O presente projeto tem por escopo formalizar a instituição do Jardim Zoológico Isidoro Bordon, bem como o Centro de Educação Ambiental.

O CEAM poderá contar com o auxílio de órgãos de representação nacionais ou estrangeiros, podendo firmar convênios e parcerias com pessoas jurídicas de direito público ou privado.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2011.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a instituição do Zoológico Municipal e do Centro de Educação Ambiental.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo deste Projeto de Lei é incrementar a educação ambiental aos municípios, estando instituído junto ao Zoológico, o Centro de Educação Ambiental, que tem como objetivo de desenvolver atividades multidisciplinares, visando a educação ambiental.

O Zoológico municipal tem como objetivo destacar a pesquisa, a preservação e a educação, o que dá ao Zoo o papel de proteger os animais, apresentando-os e as ameaças que eles enfrentam.

O Jardim Zoológico juntamente com o Centro de Educação Ambiental desenvolverá recreação saudável e em contato com a natureza para gerar conhecimento, além disso o CEAM servirá como apoio teórico-prático à educação ambiental desenvolvidas nas escolas, fazendo com que os alunos aprendam de forma lúdica e participativa.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 29 de novembro de 2011.

GERVÁSIO DE BRITO

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ANGELO R. RÉSTIO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a instituição do Zoológico Municipal e do Centro de Educação Ambiental.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

O Jardim Zoológico de Nova Odessa foi construído conforme normativa do IBAMA nº 04/2002, em área pertencente à municipalidade e em Zona predominantemente Residencial e possui uma área total de 32.000,00m².

Tem como objetivo incrementar a educação ambiental aos municípios, estando instituído junto ao zoológico o Centro de Educação Ambiental. As atividades do CEAM serão desenvolvidas por profissionais e estagiários que compõem o quadro funcional da Coordenadoria do Meio Ambiente e Urbanismo

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2011.

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

02 – PROJETO DE LEI N. 23/2011 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE DISPÕE SOBRE A PARADA DE ÔNIBUS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2011, pelo 6º pedido de vistas feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído com duas Emendas Substitutivas.

EMENDA N. 01/2011 – SUBSTITUTIVA DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON AO PROJETO DE LEI Nº. 23/2011, QUE DISPÕE SOBRE A PARADA DE ÔNIBUS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 1º. Renumere-se o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei n.23/2011 para § 1º e acrescente-se ao mesmo artigo o seguinte § 2º:

§ 2º. Não se aplica esta Lei em relação às vias públicas especificadas em decreto, a ser expedido pelo Chefe do Executivo”.

Nova Odessa, 21 de setembro de 2011.

VAGNER BARILON

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

PARECER DA EMENDA SUBSTITUTIVA N. 01:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de proposta de emendas substitutiva nº 01/2011 ao Projeto de Lei n.23/2011, do próprio autor, onde renumera o parágrafo único do art. 1º para §1º e acrescenta ao mesmo artigo o § 2º .

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo não fere dispositivos da Constituição Federal, bem como de outras normas.

A Emenda Substitutiva, prevista no artigo 198, § 3º, está de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa.

Quanto à forma, a presente emenda atende ao contido no art. 198, parágrafos 3º Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa (deflagrada por iniciativa do próprio autor do Projeto de Lei).

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), *opino favoravelmente* à tramitação da proposição.

Nova Odessa, 10 de outubro de 2011.

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

LEVI R. TOSTA

EMENDA N. 02/2011 – SUBSTITUTIVA DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON AO PROJETO DE LEI Nº. 23/2011, QUE DISPÕE SOBRE A PARADA DE ÔNIBUS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico

Art. 1º. Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei n.23/2011 a seguinte redação:

“Art. 2º. Esta lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta (180) dias de sua publicação oficial”.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2011.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

PARECER DA EMENDA SUBSTITUTIVA N. 02:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de proposta de emendas substitutiva nº 02/2011 ao Projeto de Lei n.23/2011, do próprio autor, onde dá ao artigo 2º do Projeto de Lei a seguinte redação: “Esta lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta (180) dias de sua publicação”.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo não fere dispositivos da Constituição Federal, bem como de outras normas.

A Emenda Substitutiva, prevista no artigo 198, § 3º, está de acordo com o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa.

Quanto à forma, a presente emenda atende ao contido no art. 198, parágrafos 3º Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa (deflagrada por iniciativa do próprio autor do Projeto de Lei).

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino favoravelmente à tramitação da proposição.

Nova Odessa, 07 de novembro de 2011.

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

✓ PROJETO DE LEI N. 23/2011 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE DISPÕE SOBRE A PARADA DE ÔNIBUS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico

Art. 1º. As empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo e urbano de passageiros determinarão a seus motoristas a efetuarem paradas dos veículos nos itinerários urbanos, independente da existência de ponto de parada oficial, para atenderem a solicitação de embarque e desembarque de pessoas com deficiência física ou visual.

Parágrafo único. Normas de segurança deverão ser adotadas para o embarque e o desembarque, de modo a garantir a segurança dos passageiros e do veículo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 11 de março de 2011.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Vagner Barilon, que dispõe sobre a parada de ônibus a pessoas com deficiência física no perímetro urbano do Município.

Na condição de presidente da Comissão Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Carta Magna, tampouco em outras normas, consoante restará demonstrado.

O art. 23, inciso II da Constituição Federal assim dispõe:

“Art. 23. É de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

...

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”.

O art. 30, inciso I da Carta Maior, por seu turno, assim estabelece:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local”.

Logo, a matéria tratada na presente proposição compatibiliza-se com os dispositivos constitucionais supramencionados.

Ressalte-se, por ser relevante, que o E. Tribunal de Justiça já se manifestou acerca do tema, em situações análogas, assim decidindo:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI N. 4.100 DE 12 DE AGOSTO DE 2005 - QUE DISPENSA A PARADA DE ÔNIBUS URBANOS NOS PONTOS NORMAIS DE PARADA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, AMBAS DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU - NÃO EXISTÊNCIA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

DE RESERVA DO PODER EXECUTIVO PARA SUA INICIATIVA - CONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA - AÇÃO IMPROCEDENTE". (ADIN n.128.026.0/2, RELATOR DES. DEBATIN CARDOSO, J. 28 DE JUNHO DE 2006, V.U.)

"INCONSTITUCIONALIDADE - ADIN - LEI MUNICIPAL N.4.063, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE DISPENSA A PARADA DE ÔNIBUS URBANOS NOS PONTOS NORMAIS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, NO PERÍMETRO URBANO, AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E VISUAL - LEI DE INTERESSE LOCAL QUE DISPÕE SOBRE ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - COMPETÊNCIA CONCORRENTE ENTRE UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA - INCONSTITUCIONALIDADE NÃO CONFIGURADA - AÇÃO IMPROCEDENTE". (VOTO 16661 - ADIN 149.378-0/1-00 - RELATOR OSCARLINO MOELLER, J. EM 20 DE FEVEREIRO DE 2008)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de março de 2011.

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Vagner Barilon que dispõe sobre a parada de ônibus a pessoa com deficiência física no perímetro urbano do Município.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Não se vislumbra qualquer aumento da despesa pública, mas tão somente o atendimento à virtude da solidariedade humana, de toda a comunidade novaodessense. Também não produz qualquer aumento financeiro para a empresa concessionária.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 09 de Maio de 2011.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Vagner Barilon que dispõe sobre a parada de ônibus a pessoas com deficiência física no perímetro urbano.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição tem por finalidade viabilizar o a acessibilidade das pessoas com deficiência física ao transporte coletivo dentro do perímetro urbano.

As paradas dos ônibus, independente da existência de ponto, para as pessoas portadoras de deficiência, para embarque e desembarque, são importantes, pois o Município não está preparado para a acessibilidade destas pessoas, enfrentam problemas com o desnivelamento das calçadas e a falta de infraestrutura das ruas. O cotidiano da pessoa com deficiência física é um grande desafio.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de Maio de 2011.

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Vagner Barilon que dispõe sobre a parada de ônibus a pessoas com deficiência física no perímetro urbano.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Na condição de designado como relator para exarar parecer pelo presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição tem por finalidade viabilizar o a acessibilidade das pessoas com deficiência física ao transporte coletivo dentro do perímetro urbano.

A Carta Magna já prevê que é de competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios cuidar da proteção e garantia das pessoas com deficiência.

As paradas dos ônibus, independente da existência de ponto, para as pessoas portadoras de deficiência, para embarque e desembarque, são importantes, pois o Município não está preparado para a acessibilidade destas pessoas.

Em face do exposto, manifesto-me *favoravelmente à aprovação* da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de Maio de 2011.

ANGELO R. RÉSTIO

VAGNER BARILON

GERVÁSIO DE BRITO

03 – PROJETO DE LEI N. 83/2011 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, QUE OBRIGA A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS NOS EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da instalação de banheiros químicos, masculinos e femininos, adaptados às necessidades e pessoas com deficiência, no espaço público municipal cedido a terceiros para realização de eventos de qualquer natureza.

Art. 2º Deverá constar no alvará ou autorização para realização do evento, aviso prévio quanto à obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido nesta lei.

Art. 3º A quantidade de módulos destinados a banheiros químicos a serem instalados deverá ser compatível e proporcional à previsão de densidade humana em conformidade com o tipo de espetáculo artístico ou evento.

Art. 4º O descumprimento das normas contidas nesta lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor equivalente a duzentas (200) UFESPs, aplicável em dobro, na reincidência.

Art. 5º O poder Executivo regulamentará a presente lei, se entender necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 20 de outubro de 2011.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei que obriga a instalação de banheiros químicos nos eventos de qualquer natureza no Município e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente superiores.

O Município é detentor da competência legislativa no âmbito do interesse local, conforme disposto nos incisos I do art. 30, da Constituição Federal, que atribui ao Município, respectivamente, a competência legislativa privativa e suplementar.

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Trata-se de lei que visa resguardar a saúde e o bem estar das pessoas, condicionando o exercício da atividade privada ao oferecimento de banheiros



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

químicos aos que participam dos eventos. Motivo, pois, que envolve o interesse público em elevado grau.

Garantir o bem estar e a saúde dos munícipes em última análise recai no direito de preservação da vida, princípio que se eleva na Constituição, Federal, e que pode servir de fundamento à imposição e restrições à liberdade de iniciativa privada.

Além de materialmente constitucional, o Projeto de Lei também tem iniciativa constitucional, posto trata-se de matéria de iniciativa comum dos Poderes Executivo e Legislativo.

O sentido o sentido da expressão *interesse local* citamos a lição Celso Ribeiro Bastos:

“Cairá, pois, na competência municipal tudo aquilo que for de seu interesse local. É evidente que não se trata de um interesse exclusivo, visto que qualquer matéria que afete uma dada comuna findará de qualquer maneira, mais ou menos direta, por repercutir nos interesses da comunidade nacional. /.../ Os interesses locais dos Municípios são os que entendem imediatamente com as suas necessidades imediatas, e, indiretamente em maior ou menor repercussão, com as necessidades gerais.” (Curso de Direito Constitucional, 1989, p. 277)

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2011.

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

LEVI R. TOSTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do vereador Antonio José Rezende Silva que obriga a instalação de banheiros químicos nos eventos de qualquer natureza no Município e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo deste Projeto de Lei é oferecer maior conforto e higiene aos munícipes, uma vez que a ausência dessa benfeitoria causa desconforto, principalmente às mulheres

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária do Município apenas os decorrentes da fiscalização quanto ao cumprimento, as demais despesas correrão por conta dos eventos a serem realizados.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 07 de novembro de 2011.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Antonio José Rezende Silva, que obriga a instalação de banheiros químicos nos eventos de qualquer natureza no Município e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

O escopo da presente proposição é resguardar a saúde e o bem estar das pessoas, garantir o bem estar dos munícipes, em última análise recai no direito da preservação da vida.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 17 de Novembro de 2011.

VAGNER BARILON

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

GERVÁSIO DE BRITO

Nova Odessa, 02 de dezembro de 2011.

Eliseu de Souza Ferreira - Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

05 DE DEZEMBRO DE 2011



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 689/2011

Assunto: Solicita informações da direção dos Correios sobre a possibilidade de implantação de sistema de atendimento por senha e a colocação de bancos para espera na agência situada nesta cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Legislativo tem empreendido uma luta constante pela otimização dos serviços prestados à nossa população. Nesse sentido, em 2007 foi apresentado à direção dos Correios pedido voltado à implantação de sistema de atendimento por senha, bem como de cadeiras/bancos para espera na agência local, com o objetivo de aprimorar o atendimento prestado aos munícipes. Na ocasião, sistema semelhante havia sido implantado na agência de Sumaré.

Em atendimento à referida proposição, nos foi informado que o sistema automatizado adotado pelos Correios somente podia ser instalado em unidades com 4 ou mais guichês, condição necessária para justificar o investimento e promover melhorias significativas no atendimento, como ocorreu em Sumaré, onde a empresa possuía 6 guichês ativos. Informaram, ainda, que no caso de Nova Odessa, por contar com apenas 3 guichês, tecnicamente não era viável a implantação do sistema automatizado de senhas.

Informaram, por último, que acompanhariam regularmente a situação da Agência de Nova Odessa para a adoção das medidas que se fizessem necessárias, uma vez que fazia parte da política de qualidade dos Correios buscar o aprimoramento contínuo do atendimento oferecido aos seus clientes. As informações foram prestadas em maio de 2007, através do ofício – 061/2007 – SQUA/SUPLA/GERAT/SPI.

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto. Considerando, ainda, o aumento populacional ocorrido no período, que refletiu na procura pelo serviço em questão, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à ECT – Gerência de Atendimento – Diretoria Regional de São Paulo Interior, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de sistema de atendimento por senha e a colocação de bancos para espera na Agência dos Correios situada nesta cidade.

Nova Odessa, 16 de novembro de 2011.

HERMES ARAUJO DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 697/2011

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas para a manutenção e desobstrução das galerias do riacho do bosque Manoel Jorge, situado no Jardim Santa Rosa, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Conforme demonstrado nas fotografias em anexo, as galerias do riacho do Bosque Manoel Jorge, no Jardim Santa Rosa, estão obstruídas, impedindo a passagem de água, fato que pode causar prováveis alagamentos nesta época de chuvas.

Acreditamos que uma forma de sanar este problema seria o prolongamento das galerias e a construção de uma pequena comporta na represa.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para solucionar o problema em questão.

Nova Odessa, 16 de novembro de 2011.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ANEXO DO REQUERIMENTO N. 697/2011





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 700/2011

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre reparos no telhado da EMFEI (Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil) Prefeito Simão Welsh, Jardim Santa Rita.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto á situação que encontra o telhado da EMEFEI (Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil) Prefeito Simão Welsh, Jardim Santa Rita II.

De acordo com informações as telhas foram adquiridas e a substituição seria realizada de 12 a 15 de novembro, todavia até a presente data a substituição não foi iniciada.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Quais motivos não possibilitaram a realização dos trabalhos nos dias estabelecidos (de 12 a 15 de novembro) e quando os reparos serão realizados?

Nova Odessa, 17 de novembro de 2011.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 724/2011

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao processo de erosão na Rua João de Camargo, Jardim de Éden.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto á situação que se encontra a Rua João de Camargo, Jardim de Éden.

Em resposta ao Requerimento n. 137/2011, em 28 de abril de 2011, foi a seguinte, “Sobre o assunto, após consulta aos órgãos envolvidos, respondemos a seguir, através dos esclarecimentos feitos pelo Assessor de Obras e Urbanismo, José Carlos Aparecido Hansen, informando a Vossa Excelência que o Setor de Obras já determinou e executou vistoria no local e fará os reparos na rua em questão de poucos dias”.

Conforme fotos em anexo, o local necessita de reparos para conter o processo de erosão, visando evitar transtorno aos pedestres e condutores de veículos que trafegam por aquela via.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há possibilidade de efetuar reparos para conter o processo de erosão na Rua João de Camargo, Jardim do Éden? Em hipótese afirmativa, quando será realizada a obra?

Nova Odessa, 30 de novembro de 2011.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ANEXO DO REQUERIMENTO N. 724/2011



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 725/2011

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a máquina que está parada há quase um mês ao lado do rio Quilombo, na Vila Azenha.

Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores da Vila Azenha que se encontram revoltados com o total abandono em que se encontra uma máquina, aparentemente uma draga, utilizada para fazer a limpeza do Rio Quilombo.

A máquina está situada atrás da estamperia São José, descendo a Rua João Barbosa, nas proximidades do rio, assim como retratam as fotos tiradas do local, que demonstram a situação caótica em que se encontra o Rio Quilombo.

Eles foram compelidos a reclamar, pois na última chuva forte entrou água dentro de suas casas, ocasionando perdas materiais e noites sem sono, sendo que nos dias de chuva eles ficam ilhados.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de tirar essa máquina do local, bem como de consertá-la, se estiver quebrada.

Salientamos a importância deste requerimento, em face das fortes tempestades e da preocupação por parte dos moradores, que já enfrentaram transtornos com outras chuvas.

Nova Odessa, 29 de Novembro de 2011.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ANEXO DO REQUERIMENTO N. 725/2011



Foto 01



Foto 02



Foto 03



Foto 04



Foto 05



Foto 06



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 726/2011

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre as medidas que estão sendo adotadas para restabelecer a iluminação nos postes da passarela que liga o Jardim Flórida ao Jardim Nossa Senhora de Fátima (passarela da Feltrin).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que utilizam diariamente a passarela que interliga o Jardim Flórida ao Jardim Nossa Senhora de Fátima, que nos relataram a falta de iluminação no local. Informam os mesmos que devido ao temporal que atingiu a cidade no dia 29.10.2011 um eucalipto caiu sobre a fiação, interrompendo a passagem de energia nos postes e que até a presente data não foi solucionado.

Registra-se também que um poste encontra-se caído no local desde o temporal e ainda não foi removido, e fios de alta tensão estão expostos.

Com a falta de energia no local, no período noturno a passarela fica muito escura, deixando muitos munícipes preocupados quando precisam passar por ali, favorecendo a ação de marginais e colocando em risco potencial a população que utiliza o local.

Neste contexto, visando proporcionar segurança aos munícipes que diariamente transitam pelo local e diante do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre o andamento dos trabalhos para reverter esta situação.

Nova Odessa, 01 de dezembro de 2011.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

FOTOS DO LOCAL TIRADAS EM 30/11/2011





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 727/2011

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo referente à necessidade de construção de rampa de acesso para portadores de deficiência no Campo de Bocha da Rua Maria Raposeiro Azenha, na Vila Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 09.06.2011 foi apresentado a Indicação n. 228/2011 ao Poder Executivo informando à necessidade de construção de rampa de acesso para portadores de deficiência no Campo de Bocha da Rua Maria Raposeiro Azenha, na Vila Azenha.

Entretanto, passados cinco meses, até hoje nenhuma providência foi tomada. É desnecessário mencionar os problemas causados aos moradores do local, bem como, da responsabilidade da Prefeitura em realizar o serviço em questão.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por alunos da referida instituição de ensino cobrando o pedido em questão. Conforme relatado e comprovado não há rampa de acesso para portadores de deficiência no local, dificultando assim o acesso para que participem das atividades desenvolvidas ali.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as providências tomadas pela PMNO para resolver o problema em questão e se há previsão em atender este encaminhamento.

Nova Odessa, 01 de dezembro de 2011.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM JUNHO DE 2011

Entrada do Campo de Malha e Bocha da Vila Azenha



FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM 01/12/2011





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 728/2011

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo referente à necessidade de rebaixo da sarjeta para portadores de deficiência no portão de entrada e saída dos alunos da Escola Municipal Maria Alvina Adamson no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 16.06.2011 foi apresentado a Indicação n. 246/2011 ao Poder Executivo informando à necessidade de rebaixo da sarjeta para portadores de deficiência no portão de entrada e saída dos alunos da Escola Municipal Maria Alvina Adamson no Jardim São Jorge.

Entretanto, passados cinco meses, até hoje nenhuma providência foi tomada. É desnecessário mencionar os problemas causados aos moradores do local, bem como, da responsabilidade da Prefeitura em realizar o serviço em questão.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por alunos da referida instituição de ensino cobrando o pedido em questão. Conforme relatado não há o rebaixo da sarjeta do portão de entrada da escola, localizado na Rua Manaus, dificultando o acesso para a pessoa deficiente que queira estudar e participar das atividades desenvolvidas no local.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as providências tomadas pela PMNO para resolver o problema em questão e se há previsão em atender este encaminhamento.

Nova Odessa, 01 de dezembro de 2011.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

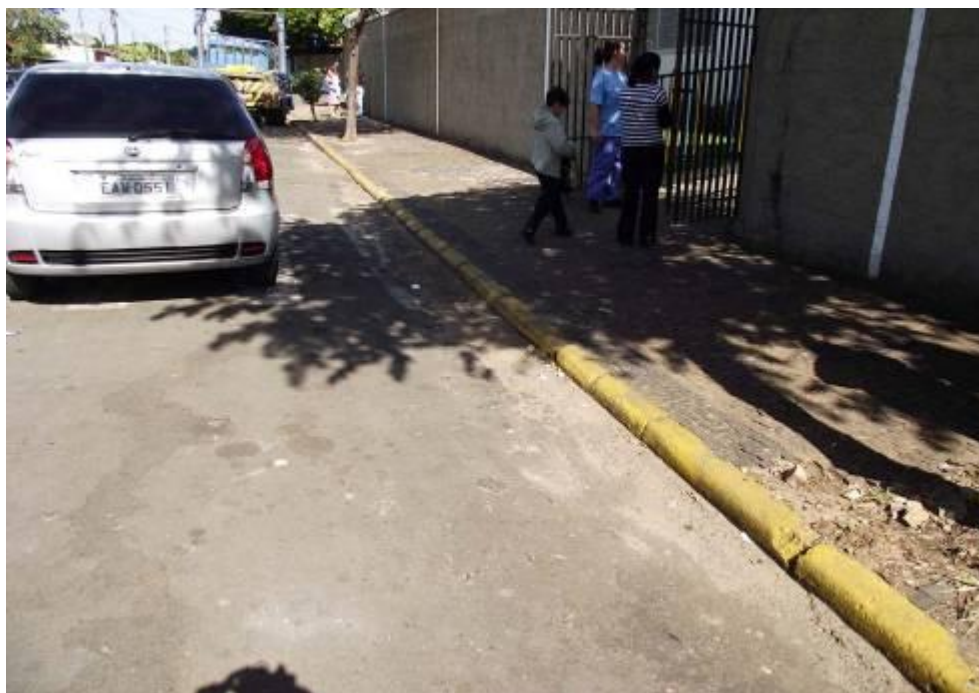


Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM JUNHO DE 2011

Escola Municipal Maria Alvina Adamson





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 729/2011

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo referente à necessidade de rebaixo da sarjeta para portadores de deficiência no portão de entrada e saída dos alunos da EMEF Paulo Azenha e CMEI Pica-Pau, na Vila Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 07.07.2011 foi apresentado as Indicações n. 280/2011 e n. 281/2011 ao Poder Executivo informando à necessidade de rebaixo da sarjeta para portadores de deficiência no portão de entrada e saída dos alunos da EMEF Paulo Azenha e CMEI Pica-Pau, na Vila Azenha.

Entretanto, passados quatro meses, até hoje nenhuma providência foi tomada. É desnecessário mencionar os problemas causados aos moradores do local, bem como, da responsabilidade da Prefeitura em realizar o serviço em questão.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por alunos da referida instituição de ensino cobrando o pedido em questão. Conforme relatado não há o rebaixo da sarjeta no portão de entrada das referidas instituições de ensino, localizadas na Rua Maria Rapozeiro Azenha o que dificulta o acesso da pessoa com deficiente que queira participar das atividades desenvolvidas nestas escolas.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as providências tomadas pela PMNO para resolver o problema em questão e se há previsão em atender este encaminhamento.

Nova Odessa, 01 de dezembro de 2011.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM 30/11/2011

EMEF Paulo Azenha



CEMEI Pica-Pau





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 730/2011

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo referente à necessidade de rebaixo da sarjeta para pessoas com deficiência no portão de entrada e saída da CMEI Padre Vitor Facchin no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 27.07.2011 foi apresentado a Indicação n. 287/2011 ao Poder Executivo informando à necessidade de rebaixo da sarjeta para pessoas com deficiência no portão de entrada e saída da CMEI Padre Vitor Facchin, pela Rua Manuel de Oliveira Azenha no Jardim São Manoel.

Entretanto, passados quatro meses, até hoje nenhuma providência foi tomada. É desnecessário mencionar os problemas causados aos moradores do local, bem como, da responsabilidade da Prefeitura em realizar o serviço em questão.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por alunos da referida instituição de ensino cobrando o pedido em questão. Conforme relatado não há o rebaixo da sarjeta no referida instituição de ensino dificultando o acesso para que a pessoa deficiente participe das atividades desenvolvidas na escola.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as providências tomadas pela PMNO para resolver o problema em questão e se há previsão em atender este encaminhamento.

Nova Odessa, 01 de dezembro de 2011.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM 30/11/2011

CEMEI Padre Victor Facchin





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 731/2011

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo referente à necessidade de rebaixo da sarjeta para portadores de deficiência no portão de entrada e saída de alunos da Escola Estadual Professora Dorti Zambello Calil no Jardim Bela Vista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 21.06.2011 foi apresentado a Indicação n. 259/2011 ao Poder Executivo informando à necessidade de rebaixo da sarjeta para portadores de deficiência no portão de entrada e saída de alunos da Escola Estadual Professora Dorti Zambello Calil no Jardim Bela Vista.

Entretanto, passados cinco meses, até hoje nenhuma providência foi tomada. É desnecessário mencionar os problemas causados aos moradores do local, bem como, da responsabilidade da Prefeitura em realizar o serviço em questão.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por alunos da referida instituição de ensino cobrando o pedido em questão. Conforme relatado não há o rebaixo da sarjeta no portão da Rua Joaquim Sanches, dificultando o acesso para a pessoa deficiente que queira estudar e participar das atividades desenvolvidas no local.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as providências tomadas pela PMNO para resolver o problema em questão e se há previsão em atender este encaminhamento.

Nova Odessa, 01 de dezembro de 2011.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM JUNHO DE 2011

E.E. Prof. Dorti Zambello Calil





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 732/2011

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo referente à necessidade de implantação de lombada ou redutor de velocidade na Avenida Carlos Botelho, esquina com a Rua Azil Martins no Centro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 21.06.2011 foi apresentado a Indicação n. 256/2011 ao Poder Executivo informando à necessidade de implantação de lombada ou redutor de velocidade na Avenida Carlos Botelho, esquina com a Rua Azil Martins no Centro.

Entretanto, passados cinco meses, até hoje nenhuma providência foi tomada. É desnecessário mencionar os problemas causados aos moradores do local, bem como, da responsabilidade da Prefeitura em realizar o serviço em questão.

Não havendo manifestação do Executivo no tocando ao pedido, novamente os vereadores subscritores foram procurados por alunos da referida instituição de ensino cobrando o pedido em questão. Os moradores relatam que devido ao grande movimento de veículos no entroncamento das referidas vias e pelo redutor de velocidade na Avenida Carlos Botelho estar em mau estado de conservação, os veículos descem em alta velocidade.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as providências tomadas pela PMNO para resolver o problema em questão e se há previsão em atender este encaminhamento.

Nova Odessa, 01 de dezembro de 2011.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM 01/12/2011





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 733/2011

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a área localizada no Jardim Maria Helena.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que nos questionaram acerca da destinação da área existente entre as ruas 1 e 2 (conforme imagem, que compõe o mapa da cidade, em anexo) no Jardim Maria Helena. Informam os mesmos que não souberam definir se toda a referida área é pertencente a uma APP ou se existe no local área cuja destinação seja área de lazer e recreação, conforme legenda do referido mapa.

Com o intuito de prestar informações precisas e oficiais aos munícipes que nos procuraram, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações detalhadas sobre a destinação da área e questão.

Nova Odessa, 01 de dezembro de 2011.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

FOTOS DO LOCAL TIRADAS EM 30/11/2011





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 734/2011

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a falta de medicamentos de uso contínuo na Farmácia Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na última semana foram apresentadas várias reclamações aos subscritores relacionadas à ausência de medicamentos de uso contínuo na Farmácia Municipal. Segundo os usuários, não estão sendo fornecidos remédios para pressão alta, colesterol, etc. Por outro lado, há informações que a Secretaria Municipal de Saúde modificou o sistema de aquisição desses remédios, optando pelo recebimento do recurso financeiro e a aquisição pela própria Administração.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quais os motivos que justificam a ausência de medicamentos de uso contínuo na Farmácia Central?
- b) Quais as medidas que estão sendo adotadas pela Administração para sanar o esse problema?
- c) Houve mudança no sistema de aquisição de medicamentos? Na afirmativa, quais os motivos que levaram a essa decisão?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 1º de dezembro de 2011.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 735/2011

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de reparos na malha asfáltica nas Ruas Christiano Kilmeyers e Francisco Cassasola, Parque Industrial Harmonia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto á situação que se encontram as Ruas Christiano Kilmeyers e Francisco Cassasola, Parque Industrial Harmonia.

A solicitação foi apontada em 31 de agosto, por meio da Indicação de N. 356/2011, sobre a possibilidade de efetuar reparos na malha asfáltica daquelas vias.

A solicitação é necessária e visa facilitar o trânsito de veículos no local e evitar transtornos aos condutores.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há possibilidade para recuperação da malha asfáltica nas Ruas Christiano Kilmeyers e Francisco Cassasola, Parque Industrial Harmonia? Em hipótese afirmativa, quando será realizada a obra?

Nova Odessa, 30 de novembro de 2011.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ANEXO DO REQUERIMENTO N. 735/2011



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 736/2011

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de refletores no campo de areia situado na divisa dos bairros: Capuava e Alvorada e ronda policial á noite, devido a permanência de drogados no local citado.

Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes que moram nesta localidade, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a existência de colocação de refletores no campo de areia situado na divisa dos bairros: Capuava e Alvorada e ronda policial a noite, devido a permanência de drogados no local citado.

Salientamos a importância deste pedido já que os moradores destes bairros estão preocupados com os acontecimentos neste campo. A noite não se pode jogar, as crianças que brincavam no local também não podem ir, e com isso os desocupados estão se apoderando do espaço.

Nesse sentido, a colocação de refletores e ronda ostensiva nestas imediações será uma alternativa para sanar o problema mais sério que possa vir a acontecer devido a essa ocupação.

Nova Odessa, 30 de Novembro de 2011.

ADRIANO L. ALVES

JOSE C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 737/2011

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de adoção da medida proposta através da indicação n. 332/2011 (sinalização de solo na Avenida Brasil, cruzamento com a Rua Antonio De Micheli, no Parque Industrial Fritz Berzin).

Senhores Vereadores:

Em agosto de 2011, esta Câmara Municipal encaminhou ao Chefe do Executivo a indicação n. 332/2011, de autoria do vereador Vagner Barilon, sugerindo que fosse realizada a sinalização de solo na Avenida Brasil, cruzamento com a Rua Antonio De Micheli, no Parque Industrial Fritz Berzin.

A medida se justifica uma vez que o local recebe, diariamente, um intenso fluxo de veículos.

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a oportunidade e conveniência de adoção da medida proposta.

Nova Odessa, 1º de dezembro de 2011.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 738/2011

Assunto: Convoca o Coordenador de Educação, sr. Assis das Neves Grillo, para prestar informações sobre a elaboração e implantação do plano de carreira do magistério.

Senhores Vereadores:

A lei que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Odessa entrou em vigor em 22 de março de 1999 (Lei n. 1649/1999).

Desde então, este Legislativo apresentou diversas proposições solicitando informações sobre a existência de estudos visando promover a revisão da referida norma, de forma a readequá-la a nova realidade social.

Nesse sentido, na última sessão ordinária apresentamos o Requerimento n.710/2011, postulando informações sobre a matéria.

Ocorre que, em reunião realizada com profissionais da área, tomamos conhecimento de que a Administração Municipal está em processo de elaboração de um novo Plano de Carreira para os profissionais do magistério. O processo estaria sendo conduzido sem a participação dos servidores interessados na questão.

É certo que a valorização dos profissionais da educação está inserida expressamente na Lei n. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), *verbis*:

“Art. 3º. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

...

VII - valorização do profissional da educação escolar”

“Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI - condições adequadas de trabalho”.

Embora a implantação do novo plano de carreira resulte na valorização da carreira do magistério, entendemos que todos os envolvidos devem ter a possibilidade de participar do processo, para que possam sanar suas dúvidas e apresentar sugestões.

Ressalte-se, por último, que a motivação do professor para ensinar é fundamental para elevar a qualidade da educação pública e, conseqüentemente, proporcionar um futuro digno para as crianças e para os adolescentes.

Assim, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando o Coordenador de Educação, sr. Assis das Neves Grillo e para prestar informações sobre o assunto, na próxima sessão ordinária do dia 06 de fevereiro, às 18:00 horas, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 1º de dezembro de 2011.

ADRIANO L. ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ C. BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 739/2011

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os furtos de placas de bronze dos túmulos do cemitério municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas pela Carta Maior aos vereadores, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre os furtos de placas de bronze dos túmulos do cemitério municipal, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

a) Houve apreensão de placas de bronze? Na afirmativa, quantas foram furtadas?

b) O Município precisou reembolsar os proprietários que foram lesados? Quais foram os valores?

c) Há falhas na segurança do cemitério?

d) A ausência de muro na Rua Heitor Penteado seria uma das causas?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 1º de dezembro de 2011.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 740/2011

Assunto: Solicita informações da Policia Ambiental do Estado de São Paulo sobre a supressão de árvore do tipo Flamboyant na Praça José Gazzetta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas pela Carta Maior aos vereadores, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à Policia Ambiental do Estado de São Paulo postulando informações sobre a supressão de árvore do tipo Flamboyant, com idade acima de cem anos, na Praça José Gazzetta, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Referido órgão expediu autorização para a supressão da árvore em questão? Na afirmativa, encaminhar cópia do documento comprobatório.
- b) O COMDEMA e a Coordenadoria de Meio Ambiente fiscalizaram a referida supressão?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 1º de dezembro de 2011.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 741/2011

Assunto: Solicita informações do DER sobre a possibilidade de reparos nas galerias pluviais situadas na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, próximo ao trevo de acesso à Avenida Industrial Oscar Berggren.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o acúmulo de água decorrente das fortes chuvas na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, próximo ao trevo de acesso à Avenida Industrial Oscar Berggren, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao DER, postulando informações sobre a possibilidade de reparos nas galerias pluviais da referida rodovia.

Nova Odessa, 1º de dezembro de 2011.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 742/2011

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação ao acúmulo de água (de chuva) no cruzamento da Avenida Industrial Oscar Berggren com a Rua Aníbal Tanganelli, em frente aos números 148/164, no Parque Industrial Recanto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o acúmulo de água no cruzamento da Avenida Industrial Oscar Berggren com a Rua Aníbal Tanganelli, em frente aos números 148/164, no Parque Industrial Recanto.

Considerando, ainda, que a água invade a empresa, causando prejuízos materiais, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação ao acúmulo de água no referido local.

Nova Odessa, 1º de dezembro de 2011.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 743/2011

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as árvores do prédio público situado na Avenida Carlos Botelho (antigo Fórum).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que diversas árvores estão caindo em toda a cidade, em razão das fortes chuvas. Considerando, ainda, que no prédio público situado na Avenida Carlos Botelho existem várias árvores antigas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de se proceder a análise técnica das árvores situadas no referido prédio, no que tange a sua saúde e a possibilidade de queda.

Na afirmativa, requeiro a Administração se digne enviar cópia dos laudos em questão a este Legislativo.

Nova Odessa, 1º de dezembro de 2011.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 382/2011

Assunto: Congratulações com a Prefeitura Municipal e com o Setor de Obras pela instalação de redutores de velocidade na Avenida Ampélio Gazzetta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, a ser dirigida a Prefeitura Municipal e ao Setor de Obras, pela instalação de redutores de velocidade no trecho central da Avenida Ampélio Gazzetta, próximo a esquina com a Rua Eduardo Liekning.

A medida visa preservar a segurança de moradores e comerciantes das proximidades, devido à alta velocidade empreendida por motoristas.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de novembro de 2011.

ANTONIO JOSE REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 383/2011

Assunto: Congratulações com a Secretaria de Segurança Pública e com o comandante da Polícia Militar de Nova Odessa, em razão dos onze novos policiais militares que passaram a reforçar a segurança da nossa cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à Secretaria de Segurança Pública e ao comandante da Polícia Militar de Nova Odessa, em razão dos onze novos policiais militares que passaram a reforçar a segurança da nossa cidade.

Os novos soldados começaram a atuar no município no último dia 23 de novembro e integram a “Operação Papai Noel”, que visa garantir maior segurança aos comerciantes e consumidores nesse período do ano.

A comunidade recebe os novos policiais com grande alegria e com a certeza de que realizarão um excelente trabalho junto a nossa comunidade, como já é uma tradição da Polícia Militar de Nova Odessa.

Desejamos, por último, que os novos policiais permaneçam na cidade após o encerramento da operação, passando a integrar, de forma definitiva, a corporação local.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretaria de Segurança Pública e ao comandante da Polícia Militar de Nova Odessa, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de novembro de 2011.

HERMES ARAUJO DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 384/2011

Assunto: Congratulações com o Setor de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal, em razão da operação tapa-buraco realizada nas ruas do Jardim das Palmeiras e do São Manoel.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Setor de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal, em razão da operação tapa-buraco realizada nas ruas do Jardim das Palmeiras e do São Manoel.

A operação atendeu a diversos pedidos da população, apresentados ao Prefeito Municipal por esta Casa de Leis, através das indicações a ele encaminhadas.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Setor de Obras e Urbanismo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2011.

HERMES ARAUJO DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 385/2011

Assunto: Congratulações com a Polícia Civil, com a Polícia Militar, com a Guarda Municipal e com o Setor de Trânsito, em razão da 2ª Cerimônia de Integração Policial de Valorização Profissional.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Polícia Civil, à Polícia Militar, à Guarda Municipal e ao Setor de Trânsito, em razão da 2ª Cerimônia de Integração Policial de Valorização Profissional.

A solenidade ocorreu no dia 1º de dezembro e objetivou prestar uma justa homenagem aos profissionais das sobreditas corporações que se destacaram em 2011, mediante a entrega de certificados de honra ao mérito.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício às corporações homenageadas, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 1º de dezembro de 2011.

GERVÁSIO DE BRITO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 386/2011

Assunto: Congratulações com a APADANO e APNEN, pela inauguração da sala de informática para pessoas com deficiência.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida às entidades APADANO e APNEN, pela inauguração da sala de informática.

Em cerimônia, realizada no dia 27 de novembro de 2011, foi inaugurada a sala de aula de informática para pessoas com deficiência, na Rua Celeste Cereser Paulon, 101, Jardim Santa Luiza II.

As propostas.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEREMOS**, após a deliberação plenária, sejam endereçados ofícios às entidades APADANO e APNEN de Nova Odessa, dando-lhes ciência da referida proposição.

Nova Odessa, 30 de novembro de 2011.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 387/2011

Assunto: Congratulações com Renan Inquérito pelo lançamento do livro #PoucasPalavras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao rapper, compositor, poeta e geógrafo Renan Inquérito, em razão do lançamento do livro #PoucasPalavras, que reúne poesias concretas, ilustrações e fotografias.

A obra foi lançada via twitcam e representa mais um importante capítulo na história do Rap nacional. Com 156 páginas, o livro é o resumo de uma carreira musical de mais de 10 anos e de uma vida inteira como poeta. Ele conta ainda com as belíssimas fotografias de Márcio Salata e as ilustrações do graffiteiro Mundano.

Antes de se assumir como poeta, Renan experimentou vários ofícios, entre eles, a identificação com a música, que lhe permitiu trilhar um caminho de 13 anos à frente do grupo Inquérito, hoje com três discos: *Mais loco que u barato* (2005), *Um Segundo é Pouco* (2008) e *Mudança* (2010), álbuns que renderam prêmios como Hutúz, Hip-Hop TOP e Cooperifa. Na parte literária Renan foi criador do jornal *Idéia Quente* (2001 – 2003) voltado ao hip-hop e a literatura marginal. Participou da obra *Suburbano Convicto – Pelas periferias do Brasil Vol. I* (2007). Realiza oficinas de literatura, em escolas, presídios e unidades das Fundações CASA no interior de São Paulo (fonte: <http://www.vivafavela.com.br> - consultado em 01/12/11).

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 1º de dezembro de 2011.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 388/2011

Assunto: Congratulações com a coreógrafa Rose Blanco e com os bailarinos do Grupo de Dança, em face da apresentação no Festival Cultura em Dança.

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à coreógrafa Rose Blanco, em face da bela apresentação no Festival Cultura em Dança, realizada no Ginásio Nércio Duarte, no Jardim Santa Rosa.

Com um grande público, o grupo mostrou, no último sábado, a beleza, o sincronismo e a leveza da arte da dança.

O grupo já atendeu mais de dois mil alunos de diferentes idades. Hoje atende cerca de 200 integrantes entre crianças, adolescentes, adultos e a turma sênior, com participantes acima de 50 anos, e é conhecido regionalmente, participando de eventos e concursos em outras cidades.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Rose Blanco que com seu trabalho, faz a alegria e satisfação da plateia, estendendo os cumprimentos a todos os bailarinos, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 28 de Novembro de 2011.

ADRIANO L. ALVES

VAGNER BARILON

GERVÁSIO DE BRITO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 389/2011

Assunto: Apelo à Coordenaria da E.E.P.G. Silvânia Aparecida Santos para que implante campanha de conscientização em relação a conservação de livros didáticos, nos moldes que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O lixo é o maior problema urbano do mundo. Neste sentido, inúmeras medidas estão sendo adotadas pelos governos para minimizar os malefícios dele decorrentes.

A conservação de livros didáticos e sua posterior devolução à escola, ao final do ano letivo, é uma medida simples que pode ser adotada em prol da preservação do meio ambiente.

A campanha seria direcionada aos alunos do período diurno e enfatizaria os cuidados necessários para a melhor conservação dos livros didáticos, tais como: utilização de caderno para anotações, não anotar nos livros, encapá-los adequadamente, entre outras.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Coordenaria da E.E.P.G. Silvânia Aparecida Santos, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 1º de dezembro de 2011.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORADOR INSCRITO

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

21 DE NOVEMBRO DE 2011



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. 281/2011.....

Folha..... 02.....

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA ODESSA

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

LEVI RODRIGUES TOSTA, brasileiro, casado, profissional do ramo farmacêutico, domiciliado a Rua Maceió, n. 34, Jardim São Jorge, neste município, portador do RG n. 21.342.256-6, CPF n. 115.184.278-80 e do título de eleitor n. 1212056401-91, da zona eleitoral 292., 1. Suplente do PSDB, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** autorização para utilização da **TRIBUNA LIVRE** desta Casa onde na oportunidade irei abordar sobre reunião realizada com o Deputado Estadual Cauê Macris, onde foi protocolizado um ofício solicitando recursos do Estado para aquisição de leitos de UTI e de equipamentos para Unidade Semi Intensiva do Hospital Municipal de Nova Odessa.

Nestes Termos,

P. Deferimento

Nova Odessa, 10 de novembro de 2011.


LEVI RODRIGUES TOSTA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS
COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 39/2011

“Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor João Zaramelo Neto”.

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor João Zaramelo Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2011.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO L. ALVES

ANGELO R. RÉSTIO

ANTONIO J. R. SILVA

ÁUREO N. LEITE

CLÁUDIO J. SCHOODER

GERVÁSIO DE BRITO

HERMES ARAÚJO DOS SANTOS

VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor João Zaramelo Neto.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Filho de Aristides Zaramelo e Paschoa Taliba Zaramelo, o homenageado nasceu em 28 de junho de 1947.

É casado com a senhora Neuza Aparecida Passadore Zaramelo, com quem tem a filha Rosangela.

Mecânico de manutenção aposentado, o homenageado fez curso de interpretação de desenho mecânico e controle de qualidade no SENAI de Campinas.

Foi admitido no Rotary Club de Nova Odessa em 1º de julho de 1999, a convite de José Furian Filho.

Foi membro de diversos Conselhos Municipais, na condição de representante do Rotary Club.

Foi membro da Diretoria da Festa das Nações, em 2008, 2009, 2010 e 2011.

Foi presidente do Rotary Club em 2007/2008 e Secretário no período de 2006/2007.

É detentor do título “Companheiro Paul Harris” com duas safiras.

É membro da Diretoria da APAE de Nova Odessa há dez anos.

Sua biografia (anexa), demonstra, por si só, a oportunidade da homenagem.

Ante a todo o exposto, ficamos na expectativa confiante de contar com o imprescindível apoio dos nobres membros desta Casa para a aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2011.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO L. ALVES

ANGELO R. RÉSTIO

ANTONIO J. R. SILVA

ÁUREO N. LEITE

CLÁUDIO J. SCHOODER

GERVÁSIO DE BRITO

HERMES ARAÚJO DOS SANTOS

VAGNER BARILON